



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00390 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DA3D6D832D4E940E82B720BD31C2CA

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017
- EXTRATO DE CONTRATO N. 312/2017- JATAHY FONSECA ADVOGADOS E ASSOCIADOS
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 27/2017- JATAHY FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 30/2017- VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. N. 30/2017- VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
- EXTRATO ADITIVO CONTRATO 305/2013
- CONCORRÊNCIA N.º 009/2017 - REVOGAÇÃO DE AVISO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Jequié, designada pela portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017 com base nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, comunica aos interessados o adiamento, *sine die*, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia, nutrição e em serviços de saúde para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde deste Município de Jequié/Ba, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A sessão será remarcada e o novo edital será publicado com as devidas alterações. Jequié – BA, 22 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2017 CONTRATO Nº 312/2017

Processo: 329/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: JATAHY FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 18.136.122/0001-75, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Sala 2909, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-020.

Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços advocatícios de natureza singular, especializados em Direito Constitucional, Tributário e Financeiro para defender os interesses do Município, no intuito de garantir a percepção de créditos de ICMS aos quais, tem direito, em virtude das vendas realizadas pelos entrepostos de distribuição da Petrobrás e Ambev no Município.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato nº: 312/2017

Valor Global: R\$ 577.352,28 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B3E1ED476D9C4476CE3B2C34E643AFD

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, prestação de Serviços advocatícios especializados em Direito Constitucional, Tributário e Financeiro, para defender os interesses do Município no intuito de garantir a percepção dos créditos de ICMS, aos quais, tem direito em virtude das vendas realizadas pelos entrepostos de distribuição da Petrobrás e Ambev no Município. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 027/2017. Luiz Sérgio Suzarte Almeida – Prefeito. Jequié/BA 15 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Processo: 346/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI, com endereço no Largo do Pelourinho, 10, Andar Primeiro, Praça José de Alencar, CEP 45.026-280 inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 07.245.718/0001-97.

Objeto: Contratação via empresa especializada em serviços de bandas e grupos musicais, para apresentação do artista musical de renome nacional: Carlos Pitta no mês de outubro de 2017 em Jequié durante evento alusivo ao lançamento do livro: "Livro das Estações".

Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C6E95128DAC3D279E0C19EE9EF9A119

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação, via empresa especializada em serviços de bandas e grupos musicais, para apresentação do artista musical de renome nacional: Carlos Pitta no mês de outubro de 2017 em Jequié durante evento alusivo ao lançamento do livro: "Livro das Estações". RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 030/2017.Jequié, 14 de setembro de 2017. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n,Jequiezinho– Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F597C5515A9CF3A95DAD790163A6FC42

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2013

Processo de Pregão Presencial: Nº 88/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: OSVALDO NASCIMENTO VIEIRA SERVIÇOS FUNERARIOS, com endereço na Rua Capitão Silvino de Araújo, Nº 1971, Joaquim Romão, CEP 45.201-060, Jequié / BA, inscrito no CNPJ sob nº 16.754.808.0001-02.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 09 de dezembro de 2013 entre o Município de Jequié e OSVALDO NASCIMENTO VIEIRA SERVIÇOS FUNERARIOS.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aquisição de urnas funerárias e serviços de translado funerário.

Vigência: 09 de julho de 2017 a 06 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 340/2017

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2017 – A Prefeitura Municipal de Jequié informa aos interessados no Certame em epígrafe a **REVOGAÇÃO** do mesmo, por razões de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de Reprogramação de Meta Física do Contrato de Repasse n.º 398118-16/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação das Etapas I e II do Bairro Jardim Tropical. Jequié, 25 de setembro de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.